



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2020
Decisão : 024/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200112926/2019
Interessado : Leonardo Henrique de Carvalho Alves

EMENTA: Indefere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220497121/2019 e anula a respectiva ART, em nome do profissional Leonardo Henrique de Carvalho Alves.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220497121/2019, em nome do profissional Leonardo Henrique de Carvalho Alves, protocolada neste Regional sob o nº 200112926/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, o qual verificou que as atividades registradas na ART nº PE20180232476, não fazem parte das atribuições do engenheiro civil, exceto se o mesmo possuir especialização, conforme Decisão Normativa nº 71/2001, do Confea; e, considerando o relatório e voto do relator, que opinou pelo indeferimento do pleito, bem como pela anulação da referida ART, pelo motivo acima exposto, sugerindo ainda o encaminhamento do presente processo à Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, deste Crea-PE, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da Certidão supracitada, bem como anular a respectiva ART, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC